

CAPÍTULO IV  
REGISTRO E EMISSÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADO  
EM REGIME DE URGÊNCIA

Art. 24 Em caso de necessidade do diploma em regime de urgência, o(a) egresso(a) poderá protocolar o pedido de antecipação do diploma junto à Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação, anexando documento comprobatório, nas seguintes situações:

- I - registro profissional no órgão de classe;
- II - aprovação em concurso público;
- III - outros motivos devidamente justificados e comprovados.

Parágrafo único. O prazo para o registro é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis a contar da data de chegada do processo devidamente instruído à PRPPG e emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis a contar da data do registro.

CAPÍTULO V  
APOSTILAMENTO

Art. 25 O apostilamento de egresso(a) ou certificados consiste no acréscimo ou alteração de informação constante no documento, mediante averbação no verso do mesmo. Poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - alteração comprovada do nome do(a) egresso(a);
- II - correção do número do documento de identidade oficial;
- III - por solicitação do(a) egresso(a) em virtude da Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012.

Art. 26 O apostilamento é feito mediante requerimento formal na PRPPG e entrega do original do diploma ou certificado e dos documentos comprobatórios das informações a serem apostiladas.

Art. 27 A PRPPG deve anotar nos instrumentos de controle as alterações feitas, indicando a data e o assunto da alteração.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG e, em grau de recurso, pela Comissão Superior de Ensino (COSUEN).

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO  
18 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 34/2020/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, a nova composição do Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), determinada pelo novo Regimento Interno, e o pedido formalizado pela Coordenação do referido PPG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Art. 2º O Colegiado Executivo do PPGIELA é composto por:

- a) coordenador(a) e vice-coordenador(a):
  - I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, coordenadora;
  - II – LAURA FORTES, vice-coordenadora;

b) um(a) docente permanente de cada linha de pesquisa do PPGIELA:

Linha de pesquisa: “*Fronteiras, Diásporas e Mediações*”

- III – SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, titular;
- IV – ANÍBAL ORUÉ POZZO, suplente;

Linha de pesquisa: “*Trânsitos Culturais*”

- V – FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, titular;
- VI – CRISTIANE CHECCHIA, suplente;

Linha de pesquisa: “*Práticas e Saberes*”

- VII - ANDREA CIACCHI, titular;
- VIII - MARCELO AUGUSTO ROCHA, suplente;

c) um(a) representante discente do PPGIELA:

- IX - LINA SOFIA MORA RIOS;

d) um(a) representante técnico-administrativo(a) do PPGIELA:

- X - NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ.

Art. 3º O prazo de vigência do Colegiado Executivo do PPGIELA está estabelecido no Regimento Interno do Programa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO  
18 de maio de 2020.

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**PORTARIA Nº 03/2020/PROINT**

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 13/05/2020, bem como o processo associado nº 23422.001958/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 08/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto apoio à organização de evento institucional e à

participação de docentes em encontros científicos.; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.001958/2020-32:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: DANUBIA FRASSON FURTADO, PRO-REITOR(A), SIAPE 2886345;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado – SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020

#### PORTARIA Nº 04/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, bem como o processo associado nº 23422.001953/2020-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 09/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto Programa Institucional de Bolsa-Técnico, em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.001953/2020-70:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: DANUBIA FRASSON FURTADO, PRO-REITOR(A), SIAPE 2886345;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020

#### PORTARIA Nº 05/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, bem como o processo associado nº 23422.002785/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 10/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA-CNPq).; em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.002785/2020-13:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: Daniel Teotônio do Nascimento, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955718;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020